PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 0765/2024.

Exonera servidora municipal de função gratificada e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e suas alterações; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Exonerar, a partir de julho de 2024, a servidora municipal **ROSEMERI GEMELLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, matricula 1321, com carga horaria de 40 (quarenta) horas semanais, da função gratificada de **COORDENADOR DO SETOR DE IDENTIFICAÇÃO**, na Secretaria Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico, deste município de Xaxim - SC.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02 de julho de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Alberto Antonio Grasel
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Nº. Publ. 5753 / 2024
Data da Publ. 02/07/2024
Data Saída 02/08/2024
Resp. pela Publ.
Nome: Eriane de Oliveira